17

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12,nº 4,do decreto-lei nº 1.202,de 8 de Abril de 1939, e x o n e r a SEVERO PAZ do cargo de zelador do cemitério da séde do 2º distrito (Marcelino Ramos),a contar de 1º do corrente mês.

José Bonifácio,20 de Abril de 1943.

Prefeito